

24.1.2.		Para locais de reunião	
24.1.2.1.	8490	exame do sistema de segurança proposto e aferição de propostas apresentadas por m² ou fração de área construída	2,10
24.1.2.2.	8491	alinhamento ou nivelamento por metro linear ou fração - semestral	3,70
24.1.2.3.	8492	tapumes e andaimes por metro linear ou fração - 1º trimestre	71,00
24.1.2.4.	8493	tapumes e andaimes por metro linear ou fração - em cada trimestre seguinte	138,00
24.1.2.5.	8494	revalidação do Alvará de Funcionamento de local de reunião, sem apresentação do laudo de segurança - por m²	1,25
24.1.3.	8495	certificado de manutenção de sistema de segurança por m²	1,25
24.1.4.		Sistemas de segurança em projetos novos	
24.1.4.1.	8496	emissão de alvará de funcionamento de sistemas de segurança	144,00
24.1.4.2.	8497	revalidação de alvará de funcionamento de sistemas de segurança	67,00
24.1.5.	9902	Laudo Técnico de Segurança	144,00
24.2.	8375	Requerimento de Certificado de acessibilidade - por M²	1,05
24.3.	8498	Visito em planta (Parágrafo 4º do Artigo 7º da Lei 11.511/94)	61,00
24.4.	8499	Vistoria (Exame de projeto apresentado para atendimento do Artigo 11 da Lei nº 10.870 de 19/07/1990)-por m²	0,14
24.5.	8500	Vistoria para concessão de incentivo fiscal da lei 12.350/97 (Procentro) - por m²	0,14
24.6.		VISTORIA PARA LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS IRREGULARES	
24.6.1.	8501	até 10.000 m² de área total loteada	701,00
24.6.2.	9267	valor a ser acrescentado por m² de área total loteada acima de 10.000m²	0,07
24.7.	8505	Vistoria Em Pedido De Oficialização E Desoficialização De Vias - Por Vistoria	157,00
24.8.	9658	Vistoria para aferição de execução de intimações emitidas pelo Art. 27 do Decreto nº 10.878/74, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.458/87, no caso de imóveis interditados - acrescer 10% por 100 m² de área construída	153,00

- Observações..
- a). Ficam dispensados do recolhimentos dos preços relacionados nos itens:
- 24.1. Projeto de Atendimento das Normas de Segurança;
- 24.2. Requerimento de Certificado de Acessibilidade;
- 24.4. Vistoria (exame de projeto apresentado para atendimento à lei nº 10.870, de 19/07/1990), os seguintes órgãos e entidades:
- I. - Órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, do Estado de São Paulo e da União, relativamente às edificações onde exerçam suas respectivas funções;
- II. - Entidades Religiosas, quando os imóveis forem destinados à realização de cultos religiosos;
- III. - Instituições Sociais, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, quando os imóveis forem destinados ao exercício de atividades de assistência social, médico-hospitalar ou educacional;
- b). As custas para a emissão do Alvará de Autorização para Evento Temporário será acrescida de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por pessoa da lotação prevista. Para eventos em locais que tenham Alvará de Funcionamento de Local de Reunião (AFLR) esta cobrança recai sobre a lotação prevista subtraída da lotação constante do Alvará citado (AFLR).
- c). As dispensas previstas alcançam os pedidos protocolados antes da vigência deste decreto, desde que ainda não tenham despacho decisório e não tenha havido o respectivo recolhimento de preço público, vedada qualquer restituição dos valores já recolhidos a esse título.

25. Serviços de Geoprocessamento (RUBRICA DA RECEITA 1600.28.00.00.00) - SAF 1303			
25.1.		LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DO MUNICIPIO	
25.1.1.	8507	fotos - por m²	118,00
25.1.2.	8508	plantas impressas ou cópias heliográficas - por folha	118,00
26. Serv. de Coleta,Transp.,Trat. e Destino Final de Res. Sólidos (RUBRICA DA RECEITA 1600.43.51.00.00) - SAF 2264			
26.1.		COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
26.1.1.		Para Grandes Geradores	
26.1.1.1.	9755	não cadastrados - cada 100 litros	18,50
26.1.1.2.	9756	cadestrados - a cada 100 litros	18,50
26.1.2.		Em Eventos	
26.1.2.1.	9761	em áreas públicas - por tonelada	404,00
26.1.2.2.	9762	em torno de áreas privadas - por tonelada	404,00
26.1.3.		Coleta Eventual de Resíduos dos Serviços de Saúde	
26.1.3.1.	4043	Coleta de resíduos dos serviços de saúde - por quilograma	3,90
26.1.3.2.	4044	Container - até 02 unidades	55,00
26.2.		DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
26.2.1.		Em aterros de inertes	
26.2.1.1.	8512	Entulho cuja remoção não cabe à Administração Pública - pessoas físicas ou jurídicas previamente credenciadas pela AMLURB - por tonelada	22,00
26.3.		DA APREENSÃO DE VEÍCULOS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS	
26.3.1.		Aprensão, Transporte e Destinação Final	
26.3.1.1.	9770	Caçamba Vazia - por caçamba	255,00
26.3.1.2.	9771	Caçamba Carregada/Veículo Carregado - Aterro Sanitário - por caçamba/veículo	621,00
26.3.1.3.	9772	Caçamba Carregada/Veículo Carregado - Aterro de Inertes - por caçamba/veículo	790,00
26.3.2.		Aprensão e Transporte de Veículos -	
26.3.2.1.	4045	Aprensão de Veículos - por homem/hora	36,00
26.3.2.2.	4046	Remoção de Caminhões - com guincho - por veículo	1.377,00
26.3.2.3.	4047	Remoção de veículos leves (exceto motocicletas e similares) - com guincho - por veículo	616,00
26.3.2.4.	4048	Remoção de Motocicletas e Similares - com guincho - por veículo	207,00
26.3.3.		Diárias por unidade	
26.3.3.1.	9773	Caçamba - por dia	57,00
26.3.3.2.	4049	Caminhões - acima de 08 ton PBT - por dia	221,00
26.3.3.3.	4050	Utilitários e Caminhonetes - até 08 ton PBT - por dia	144,00
26.3.3.4.	4051	Motonetas, Lambretas, Motocicletas e Similares - por dia	12,00
26.3.3.5.	4052	Veículos Leves - por dia	57,00

26.4.		DA EXPEDIÇÃO DE REGISTROS	
26.4.1.		Geradores de Resíduos Sólidos de Saúde	
26.4.1.1.	9774	Registro Novo ou Renovação - por registro	100,00
26.4.1.2.	9775	Atualização de Dados - por registro	81,00
26.4.1.3.	4053	2ª via de Certificado de Cadastromento - por certificado	24,00
26.4.2.		Grandes Geradores de Resíduos Sólidos (Classe IIA, Inertes e Condomínios)	
26.4.2.1.	9776	Registro Novo ou Renovação - por registro	208,00
26.4.2.2.	9777	Atualização de Dados - por registro	81,00
26.4.2.3.	4054	2ª via de Certificado de Cadastromento - por cartão	24,00
26.5.		DA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES	
26.5.1.		Transportadores de Resíduos Sólidos Inertes - Pessoa Jurídica	
26.5.1.1.	9778	Registro Novo ou Renovação - por registro	251,00
26.5.1.2.	9779	Atualização de Dados - por registro	81,00
26.5.1.3.	4055	2ª via de Cartão - por registro	24,00
26.5.2.		Transportadores de Resíduos Sólidos Inertes - Pessoa Física	
26.5.2.1.	9780	Registro Novo ou Renovação - por registro	208,00
26.5.2.2.	9781	Atualização de Dados - por registro	81,00
26.5.2.3.	4056	2ª via de Cartão - por veículo	24,00
26.5.3.		Transportadores de Resíduos Sólidos Classe 2	
26.5.3.1.	9782	Registro Novo ou Renovação - por registro	107,00
26.5.3.2.	9783	Registro Novo ou Renovação - por veículo	42,00
26.5.3.3.	9784	Atualização de Dados - por registro	54,00
26.5.3.4.	4057	2ª via de Cartão - por registro	24,00
26.5.3.5.	9785	Atualização de Dados - por veículo	42,00
26.6.		OUTROS SERVIÇOS	
26.6.1.	9788	Certidão de Disposição de Resíduos - por certidão	131,00
26.6.2.	9789	Atestado de Capacidade Técnica - por atestado	183,00
26.6.3.	4058	Autorização de Coleta de Resíduos de Saúde Eventual - por evento	58,00
26.6.4.	4059	Cópia reprográfica comum - medida até 28cm x 43 cm - por página	0,20
26.6.5.	4060	Recepção de documentos para autuação - pelas 03 primeiras folhas - por autuação	19,00
26.6.6.	4061	Recepção de documentos para autuação - por folha adicional - por folha	1,85

- Observações..
- a). Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo ficam dispensados do recolhimento dos preços públicos relativos aos seguintes itens:
- 26.4.1.1. - Registro Novo ou Renovação
- 26.4.1.2. - Atualização de Dados
- 26.4.1.3. - 2ª via de Certificado de Cadastromento
- 26.4.2.1. - Registro Novo ou Renovação
- 26.4.2.2. - Atualização de Dados
- 26.4.2.3. - 2ª via de Certificado de Cadastromento
- 26.6.1. - Certidão de Disposição de Resíduos

27. Outros Serviços (RUBRICA DA RECEITA 1600.99.69.00.00) - SAF 22350			
27.1.	8515	ABERTURA GARGULAS	17,00
27.2.		APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
27.2.1.		Transporte	
27.2.1.1.	8516	cães	14,00
27.2.1.2.	9659	gatos	14,00
27.2.1.3.	8517	suínos	326,00
27.2.1.4.	8518	caprinos e ovinos	326,00
27.2.1.5.	8519	equídeos e bovídeos	814,00
27.2.1.6.	8520	animais selvagens	51,00
27.2.1.7.	8521	animais exóticos	51,00
27.2.1.8.	9660	outros animais domésticos	51,00
27.2.1.9.	9661	aves domésticas	4,90
27.2.2.		Registro ou atestado	
27.2.2.1.	8523	suínos	51,00
27.2.2.2.	8524	caprinos e ovinos	51,00
27.2.2.3.	8525	equídeos e bovídeos	51,00
27.2.2.4.	9662	aves domésticas	6,10
27.2.3.		Diárias	
27.2.3.1.	8527	cães	14,00
27.2.3.2.	9663	gatos	12,00
27.2.3.3.	8528	suínos	326,00
27.2.3.4.	8529	caprinos e ovinos	326,00
27.2.3.5.	8530	equídeos e bovídeos	407,00
27.2.3.6.	8531	animais selvagens	8,60
27.2.3.7.	8532	animais exóticos	8,60
27.2.3.8.	9664	outros animais domésticos	8,60
27.2.4.	8533	adoção de animais - por animal	23,00
27.2.5.		Eutanásia	

27.2.5.1.	8535	cães	27,00
27.2.5.2.	8536	gatos	25,00
27.2.5.3.	8537	caprinos e ovinos	326,00
27.2.5.4.	9087	equídeos e bovídeos	489,00
27.3.		ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADES PARTICULARES	
27.3.1.		Remoção - diâmetro da árvore	
27.3.1.1.	9983	menor ou igual a 20 centímetros	610,00
27.3.1.2.	9984	maior que 20 centímetros e menor ou igual a 40 centímetros	981,00
27.3.1.3.	9985	maior que 40 centímetros e menor ou igual a 60 centímetros	1.914,00
27.3.1.4.	9986	maior que 60 centímetros e menor ou igual a 80 centímetros	3.652,00
27.3.1.5.	9987	maior que 80 centímetros	7.302,00
27.3.2.		Transplante	
27.3.2.1.	8539	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	339,00
27.3.2.2.	8541	de médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura entre 6 e 8 m)	844,00
27.3.2.3.	8543	de grande porte (circunferência acima de 1,20 m, altura acima de 8 m)	1.349,00
27.3.3.	8544	fornecimento de muda de árvore - com até 2,50 m de altura, e respectivo plantio	214,00
27.3.4.	8545	fornecimento de protetor metálico ou tutor de madeira e respectiva colocação	145,00
27.4.	8393	CONSULTA SUBMETIDA À COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO	846,00
27.5.	9531	Consulta Submetida a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e Parcelamento do Solo-CAIEPS	901,00
27.6.	9665	Consulta Técnica Submetida à Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR	854,00
27.7.		DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	
27.7.1.	8546	remoção - por homem/hora	13,50
27.7.2.		transporte - por quilômetro rodado	
27.7.2.1.	8547	utilitários e caminhonetes	4,00
27.7.2.2.	8548	caminhões	8,80
27.7.3.		Diária	
27.7.3.1.	8549	painéis - por m²	3,60
27.7.3.2.	8550	outros bens - por m²	3,60
27.7.4.		Motonetas, lambretas, motocicletas e outros	
27.7.4.1.	8551	diária	2,30
27.7.4.2.	8552	condução	3,60
27.7.5.		Mercadorias em geral	
27.7.5.1.	8553	diária	2,10
27.7.5.2.	8554	condução	3,40
27.7.6.		Banca oficial de ambulantes	
27.7.6.1.	8555	diária	3,40
27.7.6.2.	8556	condução	10,50
27.7.7.		Banca de jornais	
27.7.7.1.	8557	diária	5,20
27.7.7.2.	8558	condução	20,00
27.7.8.		Automóvel	
27.7.8.1.	8559	diária	5,20
27.7.8.2.	8560	condução	20,00
27.7.9.	8563	utilitários, caminhonetes e similares - diária	33,00
27.7.10.	8564	caminhões - diária	41,00
27.8.		DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS E PROVENIENTES DE RETOMADA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
27.8.1.	8565	Remoção - por homem/hora	3,60
27.8.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.8.2.1.	8566	veículos de frota municipal, caminhonetes e veículos de médio porte	2,70
27.8.2.2.	8567	caminhões	3,60
27.8.2.3.	8568	veículo contratado especialmente	o que for cobrado pelo transportador
27.8.3.		Armazenagem	
27.8.3.1.	8569	veículo de qualquer tipo - diária, por unidade	5,30
27.8.3.2.	8570	depósito e armazenamento de bens móveis - diária por m²	3,60
27.8.3.3.	8571	outros bens - diária por m²	3,60
27.8.4.	8572	seguro - sobre transporte, incêndio, furto e/ou roubo	o que for cobrado pela seguradora
27.9.		ENCADERNAÇÕES	
27.9.1.	8573	Espiral - até 100 folhas	9,10
27.9.2.	8574	Espiral - de 100 até 200 folhas	10,50
27.9.3.	8575	Espiral - acima de 200 folhas	14,00
27.10.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES	
27.10.1.		Análise	
27.10.1.1.	8576	etanolemia	84,00
27.10.1.2.	8577	metanolemia	84,00
27.10.1.3.	8578	paracetamol sanguíneo	84,00
27.10.1.4.	8579	ácido acetil salicílico em sangue	106,00
27.10.1.5.	8580	acetilcolinesterase plasmática	50,00
27.10.1.6.	8581	acetilcolinesterase eritrocitária	50,00
27.10.1.7.	8582	Dapsonemia	61,00
27.10.1.8.	8583	metemoglobina	50,00

27.10.1.9.	8584	Reinsh-LG e V	50,00
27.10.1.10.	9666	cromatografia em camada delgada	106,00
27.10.1.11.	9667	teste multidrogas imunocromatográfico para drogas de abuso	54,00
27.10.1.12.	9668	teste individual imunocromatográfico para drogas de abuso	31,00
27.10.1.13.	9669	Paraquat qualitativo	45,00
27.11.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
27.11.1.		Parasitológico	
27.11.1.1.	8585	parasitologia de fezes	27,00
27.11.1.2.	8586	leishmaniose	44,00
27.11.1.3.	8587	micológico	44,00
27.11.2.		Provas sorológicas	
27.11.2.1.	8588	soroaglutinação humana para brucelose	44,00
27.11.2.2.	8589	soroneutralização humana e animal para raiva	44,00
27.11.2.3.	8590	sorologia humana e animal - microscópica para leptospirose	44,00
27.11.2.4.	8591	sorologia humana e animal - para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	44,00
27.11.2.5.	8592	sorologia humana para toxocaríase	44,00
27.11.2.6.	9225	soroneutralização para raiva animal, trânsito internacional	321,00
27.11.2.7.	9170	sorologia animal para febre maculosa brasileira	42,00
27.11.3.		Provas moleculares	
27.11.3.1.	9294	reação em cadeia da polimerase (PCR) para diagnóstico de leishmaniose, raiva e leptospirose	87,00
27.12.		EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS	
27.12.1.		Águas	
27.12.1.1.	8593	análise microbiológica de potabilidade	94,00
27.12.1.2.	8594	análise físico-química de potabilidade	235,00
27.12.1.3.	8595	análise de potabilidade (química e bacteriológica)	313,00
27.12.1.4.	8596	análise microbiológica para água mineral	235,00
27.12.1.5.	8598	análise físico-química para água mineral	141,00
27.12.1.6.	8599	análise de água mineral físico-química e bacteriológica	407,00
27.12.1.7.	8600	análise de flúor	113,00
27.12.1.8.	8601	análise de resíduos organoclorados	556,00
27.12.1.9.	8602	análise de resíduos organofosforados	556,00
27.12.1.10.	8603	análise de contaminantes inorgânicos (cadmio, chumbo, cobre, ferro, zinco, mercúrio) - preço de cada determinação	94,00
27.12.1.11.	8604	análise de água de piscina	94,00
27.12.2.		Alimentos e bebidas	
27.12.2.1.	8605	composição centesimal (glicídios, lipídios, protídios, resíduos minerais fixos e umidade)	224,00
27.12.2.2.	8606	açúcares e produtos correlatos (açúcar, bala, bombom e similares, mel e xarope) - análise físico-química	279,00
27.12.2.3.	8607	bebidas alcoólicas, refrescos e refrigerantes - análise físico-química	279,00
27.12.2.4.	8608	carnes e pescados (in natura) - análise físico-química	113,00
27.12.2.5.	8609	cereais e amiláceos (farinhas, biscoitos e bolachas, macarrão, pães, pós para sobremesa) - análise físico-química	224,00
27.12.2.6.	8610	condimentos ou temperos, ervas, sal e vinagre - análise físico-química	186,00
27.12.2.7.	8611	derivados de carnes e pescados - análise físico-química	224,00
27.12.2.8.	8612	frutas e produtos de frutas (doces em pasta, geleias, frutas secas, frutas cristalizadas) - análise físico-química	186,00
27.12.2.9.	8613	hortaliças processadas e sopas desidratadas - análise físico-química	131,00
27.12.2.10.	8614	leite e derivados (queijo, manteiga, margarina), sorvetes - análise físico-química	279,00
27.12.2.11.	8615	óleos e gorduras (compostos gordurosos, banha) - análise físico-química	371,00
27.12.2.12.	8616	outros produtos de frutas (coco ralado, leite de coco, cacau e derivados, café, derivados de tomate, guaraná, suco de frutas) - análise físico-química	297,00
27.12.2.13.	8617	exame histológico para alimentos em geral	140,00
27.12.2.14.	8618	exame microscópico para determinação de - matérias - estranhas - em alimentos em geral	279,00
27.12.2.15.	8619	análise microbiológica (contagem de Mesofílicos, coliformes totais a 35°C, coliformes termotolerantes a 45°C, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostrídios, sulfito redutores a 48°C, Salmonella sp, bolores e leveduras)	316,00
27.12.2.16.	8620	contagem de bactérias em placas, para cada temperatura	57,00
27.12.2.17.	8621	bactérias do grupo coliformes totais	66,00
27.12.2.18.	8622	bactérias do grupo coliformes termotolerantes	66,00
27.12.2.19.	8623	determinação de E.coli	94,00
27.12.2.20.	8624	determinação de Estafilococos coagulase positiva	75,00
27.12.2.21.	8625	determinação de Bacillus cereus	75,00
27.12.2.22.	8626	determinação de Clostridio sulfito redutores a 46°C	75,00
27.12.2.23.	8627	determinação de Salmonella sp	75,00
27.12.2.24.	8628	determinação de Vibrio cholerae	94,00
27.12.2.25.	8629	determinação de Vibrio cholerae	57,00
27.12.2.26.	8630	determinação de Shigella sp	94,00
27.12.2.27.	8631	determinação de Listeria monocytogeneses	94,00
27.12.2.28.	8632	determinação de Vibrio parahaemolyticus	75,00
27.12.2.29.	8633	determinação de outras enterobactérias	94,00
27.12.2.30.	8634	características sensoriais	178,00
27.12.2.31.	9171	Ph	56,00
27.12.2.32.	9172	acidez	56,00
27.12.2.33.	9173	granulometria	80,00
27.12.3.		Aditivos alimentares	
27.12.3.1.	8635	ácido sórbico e ácido benzóico - preço para cada determinação	186,00